



PORTARIA Nº 12.177, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Angelica Casagrande Eleodoro Batista**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2019 a 12/03/2020, que serão gozados no período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Art. 2º Ao servidor **Carlos Eduardo de Freitas Tosta**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2021 a 16/02/2022, que serão gozados no período de 01/12/2022 a 20/12/2022.

Art. 3º Ao servidor **Claucio Ferraz Esperança**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021, que serão gozados no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 4º A servidora **Cleiri Cristina Silva Lira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2020 a 03/06/2021, que serão gozados no período de 05/12/2022 a 24/12/2022.

Art. 5º A servidora **Daniele Gonçalves de Oliveira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/07/2021 a 12/07/2022, que serão gozados no período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Art. 6º A servidora **Deise Garcia da Silva**, Chefe do Departamento de Cultura, CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/11/2021 a 15/11/2022, que serão gozados no período de 01/12/2022 a 20/12/2022.

Art. 7º Ao servidor **Doniseti Carlos Pinto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022, que serão gozados no período de 02/12/2022 a 21/12/2022.



Art. 8º A servidora **Luciana dos Santos Cinatra**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2020 a 11/04/2021, que serão gozados no período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Art. 9º A servidora **Luiza da Silva Mendonça Ivo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021, que serão gozados no período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Art. 10. Ao servidor **Marcio Silveira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021, que serão gozados no período de 05/12/2022 a 19/12/2022.

Art. 11. A servidora **Maria Aparecida Batista do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/09/2020 a 09/09/2021, que serão gozados no período de 08/12/2022 a 27/12/2022.

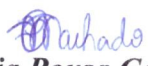
Art. 12. A servidora **Neusa da Silva Manoel**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2021 a 12/03/2022, que serão gozados no período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de novembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos